

01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

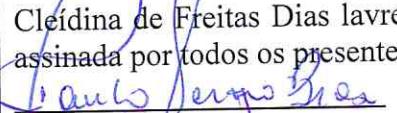


PREVIDÊNCIA DE CHAPADÃO DO CÉU

Nossa previdência é nosso futuro

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU- GOIÁS.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do Município de Chapadão do Céu- Goiás. Conforme o ofício de convocação número 12/2025 da presidente do PREVCÉU, sr<sup>a</sup> Rosilaine Malaguti, para tratar das seguintes pautas: validade da ata nº 24 de 22 de janeiro de 2025; composição do Conselho Fiscal; eleição da nova diretoria; alteração do ofício 01/2025, referente ao pagamento do jeton; retificação de aposentadoria. Participaram os conselheiros, conforme o Decreto Municipal nº 02/2025, de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco os representantes dos servidores efetivos, representando os ativos: Paulo Sérgio Brasil e Francisca Cleidina de Freitas Dias, e a servidora Laine Brockmann, representando os servidores inativos. Os Conselheiros Fiscais terão um mandato de quatro anos, com início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Participaram os membros da diretoria do Prevcéu a gestora Rosilaine Malaguti, a tesoureira Rosana Ferreira de Souza e o vice tesoureiro Erick Queiroz Socorro. Na sequência, o Conselheiro Paulo Sérgio Brasil realizou a leitura da ata nº 24, referente à reunião realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Após a leitura e análise da ata mencionada, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, pela ratificação da mesma, considerando que os registros, decisões e encaminhamentos da reunião estavam corretos e em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos. Vale ressaltar que o mandato dos Conselheiros anteriores finalizou no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, foi analisado o pagamento do jeton que será efetuado aos conselheiros referentes ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, foi analisado a retificação da Portaria nº 034/2024 do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade para a servidora Cheila Aparecida Gomes, considerando o acórdão TCM GO nº 06526/2024, necessitando de esclarecimentos por parte da ex gestora Lourdes Gorgen, a qual deverá comparecer à sede do Prevcéu com data a definir pela atual gestão do Prevcéu. Informamos que o Conselho Fiscal disponibiliza o grupo de WhatsApp para recebimento de documentações e ainda o email do Prevcéu, que é registrado como [prevceu@chapadaoceu.go.gov.br](mailto:prevceu@chapadaoceu.go.gov.br). No momento foi realizado a escolha do atual Presidente do Conselho Fiscal, sendo escolhido entre os seus pares o Conselheiro Paulo Sérgio Brasil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Francisca Cleidina de Freitas Dias lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
Paulo Sérgio Brasil

Presidente do Conselho Fiscal

Regime Próprio de Previdência Social de Chapadão do Céu  
CNPJ: 07.528.505/0001-72  
Rua Guavira Oeste, 198 – Centro  
Fone: (64) 3634-1212 / 3634-2323

41	<u>Laine Brockmann</u>
42	Laine Brockmann
43	Servidora Inativa
44	
45	
46	
47	Francisca Cleídina de Freitas Dias
48	Membro do Conselho Fiscal
49	
50	
51	Rosilaine Malaguti
52	Presidente do Prevcéu
53	
54	
55	Rosana Ferreira de Souza
56	Tesoureira do Prevcéu
57	
58	
59	Erick Queiroz
60	Vice Tesoureiro do Prevcéu
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	